|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Indicação de representante do CAU/SC para Comissão Julgadora do Concurso Público para revitalização do Edifício das Diretorias. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 095/2020 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 05 de outubro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BRnº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso III do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Conselho Diretor para aprovar a pauta da ordem do dia das Sessões Plenárias do CAU/SC;

Considerando o Ofício nº 2126/2020 da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) no qual informa que lançou Concurso de Arquitetura e Urbanismo, de abrangência nacional, para promover a revitalização da área externa do Edifício das Diretorias, em Florianópolis, e solicita a designação e um representante do CAU/SC para compor a Comissão Julgadora;

Considerando que o CAU enquanto instituição defende e estimula a realização de concursos públicos como a modalidade mais adequada para seleção de serviços técnicos profissionais especializados, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

Considerando que desde 1978, na 20ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO – instituição em que o Brasil é signatário), realizada em Paris, há explícita recomendação aos países membros, à adoção dos CONCURSOS PÚBLICOS como forma adequada de licitação para a obtenção dos projetos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a justificativa da SIE ao convidar o CAU/SC para compor a Comissão Julgadora: “*O concurso visa obter propostas que priorizem as pessoas com a revitalização desta área, agregando qualidade na vida dos cidadãos que utilizam a cidade nos limites do Edifício das Diretorias e seu entorno imediato, garantindo a acessibilidade, tanto ao prédio como à área externa, e contribuindo para a urbanidade. Desta forma, além de impulsionar e oportunizar a transformação região, estamos pensando no coletivo e na responsabilidade social.”;*

**DELIBEROU POR:**

1. Indicar a Arquiteta e Urbanista Fátima Regina Althoff, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público em Arquitetura e Urbanismo lançado pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, para revitalização da área externa do Edifício das Diretorias, localizado em Florianópolis.

2. Caso o julgamento não seja na modalidade de participação virtual, consultar a possibilidade de um dos membros da Câmara Temática Cidade: Patrimônio de Todos para representar o CAU/SC na Comissão de Julgamento.

3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais.

Com **02 (dois) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins e Fátima Regina Althoff; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência** da Conselheira Rosana Silveira.

Florianópolis, 05 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Aus.** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)\* | - | - | - | - |
| Everson Martins (Coordenador da CEP) | x |  |  |  |
| Fátima Regina Althoff (Coordenadora da COAF) | x |  |  |  |
| Rosana Silveira (Coordenadora da CED) |  |  |  | x |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação** | |
| **Reunião do Conselho Diretor:** 10ª Reunião Ordinária de 2020 | |
| **Data:** 05/10/2020  **Matéria em votação:** Indicação de representante do CAU/SC para Comissão Julgadora do Concurso Público para revitalização do Edifício das Diretorias. | |
| **Resultado da votação: Sim** (02) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (03)  \* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC. | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretário da Reunião:** Bruna Porto Martins | **Presidente da Reunião:** Daniela Pareja Garcia Sarmento |